



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N°. 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a correção monetária dos preços públicos inerentes ao fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial, o disposto no artigo 27 da Lei n°. 1910, de 05 de Outubro de 2005, e;

- **CONSIDERANDO** que os preços praticados necessitam ser corrigidos monetariamente, sob pena de tornar a receita deficiente frente aos reajustes dos valores dos itens que compreendem as despesas para execução dos aludidos serviços, sabidamente indispensáveis, como captação, reservação, tratamento e distribuição da água pública, despesa com pessoal, energia elétrica e produtos utilizados na manutenção e ampliação das redes de água e esgoto do Município;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º de fevereiro de 2025, ficam corrigidos em 12% os valores das tarifas de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Também a partir de 1º de fevereiro de 2025, ficam corrigidos os valores dos serviços inerentes a Diretoria de Saneamento, observada a necessidade de se garantir o equilíbrio econômico, conforme tabela anexa.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
Da Diretoria Administrativa



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

I - Para a categoria residencial:

METROS CÚBICOS	VALORES EM REAIS POR METRO CÚBICO
De 0 a 10	20,52
De 11 a 20	1,27
De 21 a 30	1,57
De 31 a 40	2,00
De 41 a 50	2,64
De 51 a 60	3,25
De 61 a 70	3,81
De 71 a 80	4,33
De 81 a 90	5,12
De 91 a 100	6,27
Acima de 100	8,00

II - Para as categorias comercial e industrial:

METROS CÚBICOS	VALORES EM REAIS POR METRO CÚBICO
De 0 a 10	17,45
De 11 a 20	2,33
De 21 a 50	3,40
Acima de 50	5,82



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

SERVIÇOS

SERVIÇO	VALOR EM REAL
Religação de Urgência - Água	176,00
Fornecimento de Hidrômetro	206,00
Taxa de Expediente de Serviços	2,00
Ligação de Água sem Pavimentação	327,00
Ligação de Água com Pavimentação	486,00
Ligação de Esgoto sem Pavimentação	327,00
Ligação de Esgoto com Pavimentação	512,00
Ligação de Água e Esgoto sem Pavimentação	512,00
Ligação de Água e Esgoto com Pavimentação	944,00
Serviço de Corte/Religação	340,00

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa